



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ano letivo - 2020/2021

Regulamento Interno

1. EQUIPAMENTO

A realização das aulas de Educação Física exige um conjunto de condições que diferenciam esta disciplina das restantes. De entre essas condições salienta-se o equipamento. A necessidade de os alunos se encontrarem devidamente equipados justifica-se pelo seguinte:

- é um fator facilitador das exigências que a atividade física coloca.

Considera-se como equipamento adequado todo aquele que ofereça condições de mobilidade total ao seu portador.

O equipamento para as aulas deve constar do seguinte:

- calções;
- camisola (“t-shirt”);
- meias;
- “ténis”; (a) (b)
- sapatilhas: a sua aquisição fica dependente da indicação do professor; (a)
- fato de treino (facultativo);
- garrafa de água (devidamente identificada);
- toalha de rosto/toalhetes (facultativo)

Nota a): em circunstância alguma os alunos farão a aula descalços ou de meias; b) obrigatoriedade de trocar por ténis limpos no pavilhão.

Sem o equipamento atrás referido, os alunos não estão em condições para a prática da Educação Física, pelo que lhes será marcada uma falta de material na caderneta do professor. À quarta falta de material será marcada uma falta de material no registo do aluno, nos termos do Regulamento Interno do Agrupamento.

2. Todo o material e equipamento desportivo integrado nas instalações que seja danificado propositadamente deverá ser repostado pelos responsáveis por tais atos, nos termos do Regulamento Interno.

3. BALNEÁRIOS

Os *recintos desportivos* possuem **balneários**. A utilização dos balneários será condicionada, devido à pandemia por Covid-19:

- a sua utilização será apenas para troca de calçado (ténis) e utilização do WC com a máscara;
- os alunos devem comparecer na aula equipados (vir já equipados de casa), atendendo às restrições de acesso aos balneários e com a máscara;

- os balneários dos recintos desportivos são abertos pelos(as) Assistentes Operacionais (AO) da Escola;
- os alunos só podem entrar mediante a respetiva autorização dos(as) assistentes operacionais/professores;
- a entrada e saída dos alunos nos balneários será feita por grupos reduzidos;
- após a saída de todos os alunos para o início da aula, os balneários são encerrados, sendo reabertos somente no final da aula (salvo casos excepcionais autorizados pelo professor);
- os alunos não deixam nada nos balneários, sendo que levam os seus pertences para uma zona “suja” do espaço de aula.

Antes do início da aula seguinte, o(a) assistente operacional responsável pelos balneários verificará se estes foram corretamente utilizados e comunicará ao professor da turma qualquer irregularidade.

4. OBJETOS PESSOAIS

Devido ao risco de contágio pela pandemia por Covid-19, não haverá *saco* para guardar valores. Os alunos não devem trazer valores nos dias em que têm aula de Educação Física.

A escola não se responsabilizará pelos valores. Os valores trazidos para a Escola são da exclusiva responsabilidade dos alunos e dos seus Encarregados de Educação.

5. RESPEITO AOS FUNCIONÁRIOS

No âmbito da cooperação entre a Escola e a Palmela Desporto, é dever dos funcionários da empresa, em serviço no Pavilhão Desportivo Municipal, apoiar os professores na utilização de material pesado e na vigilância dos balneários. Os alunos devem aos funcionários da Palmela Desporto o mesmo respeito e obediência exigidos para com os(as) assistentes operacionais da Escola.

Qualquer falta de respeito para com estes funcionários, será alvo de participação à Direção e punida disciplinarmente, de acordo com o Regulamento Interno do Agrupamento.

6. MATERIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O material de Educação Física é todo o material didático que promove a aprendizagem e sem o qual os alunos não podem realizar as ações que lhes são exigidas. Sendo o material de Educação Física essencial à realização das tarefas e consequente desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras básicas, os alunos devem ser responsáveis pela conservação do mesmo. Assim devem ter presente que:

- os alunos não podem sair da aula enquanto o material utilizado não for conferido, higienizado e corretamente arrumado nos locais indicados pelo professor;
- cada aluno e/ou turma é responsável pela adequada utilização do material; sempre que tal não se verificar, daí advindo a sua danificação, este deverá ser reparado ou repostado pelos responsáveis;
- os alunos só podem utilizar o material indicado pelo professor;
- os alunos só podem entrar na arrecadação do material quando acompanhados pelo respetivo professor ou funcionário de serviço.

7. ASSIDUIDADE/DISPENSAS

A dispensa de qualquer atividade da Escola só se entende por motivos de saúde, devidamente comprovados por atestado médico.

Neste caso, o aluno é obrigado a assistir à aula e colaborar com o professor naquilo que for necessário, sendo avaliado pelo cumprimento destas tarefas.

8. REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA AULA

Os alunos devem apresentar-se na aula devidamente equipados, sem quaisquer objetos que coloquem em causa a sua integridade física e a dos colegas, tais como, brincos, relógios,...

Os alunos devem utilizar a máscara na fase inicial da aula (instrução), guardando a mesma numa bolsa/saco própria para o efeito, para dar início à parte prática da aula. Voltam a colocar a máscara no final da aula.

É fundamental seguir as normas de conduta e as regras de segurança para evitar acidentes e minimizar riscos de contágio. Os alunos devem higienizar as mãos antes, durante e após as aulas.

Não é permitido mastigar pastilhas elásticas nem cuspir nas paredes e no chão.

Os alunos deverão respeitar e cumprir todas as indicações dadas pelo professor no desenrolar da atividade, desde o seu início.

No final da aula, os alunos saem em pequenos grupos, por indicação do professor.

9. FATORES IMPEDITIVOS DA PRÁTICA DA AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A prática da aula de Educação Física poderá ser alterada nas seguintes condições:

- a) falta de água;
- b) falta do funcionário adstrito aos balneários;
- c) outros imprevistos.

Caso se verifiquem as alíneas a), b) e c) o professor deverá lecionar a aula numa sala, em alternativa.

10. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Os espaços exteriores são essencialmente destinados à realização da aula de Educação Física.

Por questões de saúde, os alunos devem evitar a ingestão exagerada de alimentos antes da aula de Educação Física, para evitar indisposições.

Pinhal Novo, 7 de setembro de 2020

O Departamento de Educação Física.